## Página 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 11382 /2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R§667.760,71(Seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/04/13, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de Abril de 2013. Axel Grael - Prefeito em Exercício

#### ANEXO AO DECRETO Nº 11382/2013 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)			
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado		
2542 - FMS	1012200012179	31903403	100	667.760,71			
2542 - FMS	1012200012179	31909200	100		667.760,71		
	TOTAL GERA	667.760,71	667.760,71				

#### NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11383/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$3.819.271,00(Três milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de Abril de 2013. Axel Grael - Prefeito em Exercício ANEXO AO DECRETO № 11383/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS VALORES (R\$) Compensado Órgão/ Programa de Despesa Unidade Trabalho Cancelado 0912200012035 1082 -33903900 83.000,00 100 NITPREV 0912209000911 33909200 100 50.000,00 1082 -NITPREV 1030100512195 3.494.000,00 33903000 207 2543 - F. SAÚDE 4141 - FAN 1236100092252 33903000 100 14.653.50 4141 - FAN 1236100092252 177.617.50 44905200 100 1082 0927209009005 33909400 100 133.000.00 NITPREV 2543 - F 1012200012184 33903700 207 3 494 000 00 SAÚDE 4141 - FAN 33903900 1236100092249 100 192 271 00 3.819.271,00 TOTAL GERAL 3.819.271,00

### NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Considera exonerado, a pedido, a contar de 17/04/13, ENIO LEITE DA SILVA do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. (Portaria 1650/2013).

Considera nomeado, a contar de 18/04/13, FERNANDO ROBERTO ALVES GASPAR para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Enio Leite da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, DIOGO DA ROCHA VARGAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Soares dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 1652/2013).

### Corrigenda

Na Portaria 1467/2013, publicada em 02/04/13, onde se lê: Aluana Santos de Freitas Machado; Leia-se: Aloana Santos de Freiras Machado.

Na Portaria 1649/2013, publicada em 17/04/13, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Jocelina Fonseca de Oliveira; Leia-se: em vaga criada pela Lei 3022/2013, e onde se lê: Secretaria Executiva, Leia-se: Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Portarias

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger, em substituição Maristela Teixeira Moreira como Relatora e Silvia Lima Pires como Revisora e Eduardo Faria Fernandes como Vogal, em substituição à Rita de Cássia Marques dos Santos Araújo e a Walfrido Borba de Moura Neto, respectivamente nos Processos de Sindicâncias 200/5113/2012 — Portaria 181/2012;20/5116/2012 — Portaria

## Página 2

207/2012;30/14796/2005 - Portaria 228/2012 e 90/1262/2012 - Portaria 230/2012 (Portaria 133/2013)

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger, em substituição ao Raphael Diógenes Serafim Vieira, como Relator, ao Eduardo Faria Fernandes em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto como Vogal, nos processos de Inquéritos Administrativos Disciplinares 20/2085/2012 – Portaria 246/2012; 20/3470/2012 – Portaria 247/2012 (Portaria 134/2013).

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger, em substituição ao Raphael Diógenes Serafim Vieira , como Relator, a Eduardo Faria Fernandes em substituição a Francisco Jorge Vieira Freitas, como Vogal, no Processo de Sindicância 200/5119/2012 — Portaria 212/2012 (Portaria 135/2013).

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger, em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto, como Relatora e a Silvia Lima Pires como Revisora e Eduardo Faria Fernandes como Vogal, em substituição a Rita de Cássia Marques dos Santos Araújo e Maristela Teixeira no Processo de Sindicância 200/5118/2012 - Portaria 209/2012 (Portaria 136/2013)

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger, em substituição ao Raphael Diógenes Serafim Vieira, como Relator, a Eduardo Faria Fernandes como Vogal, em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto, no Processo de Sindicância nº 10/125/2013 – Portaria 96/2013 (Portaria 137/2013)

Designa Eduardo Faria Fernandes, em substituição à Rita de Cássia Marques dos Santos Araújo como Relator, a Silvia Lima Pires como Revisora e Priscila Maria Ragoni Danziger Araujo como Relator, a Silvia Lima Pires como Revisora e Priscila mana Ragoni Danziger como Vogal, em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto e Maristela Teixeira Moreira respectivamente, nos Processos de Sindicância nº 200/13610/2011, Portaria 106/2012; 20/3330/2012, Portaria 165/2012; 90/942/2012, Portaria 191/2012 e 200/5120/2012, Portaria 208/2012 e no processo de Inquérito Administrativo Disciplinar 20/994/2012, Portaria 020/2013 (Portaria 138/2013).

Designa Eduardo Faria Fernandes, em substituição a Raphael Diógines Serafim Vieira como Relator, Priscila Maria Ragoni Danziger em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto como Vogal no processo de Sindicância 200/5115/2012, Portaria 211/2012 (Portaria

Designa Eduardo Faria Fernandes, em substituição a Silvia Lima Pires como Relator, Silvia Lima Pires como Revisora e Priscila Maria Ragoni Danziger como Vogal, em substituição à Rita de Cássia Marques Santos de Araújo e Raphael Diógines Serafim Vieira respectivamente, no processo de Inquérito Administrativo Disciplinar 20/3383/2012 (Portaria 140/2013).

Designa Eduardo Faria Fernandes, em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto como Relator, a Silvia Lima Pires como Revisora e Priscila Maria Ragoni Danziger como Vogal, em substituição a Rita de Cássia Marques Santos de Araújo e Maristela Teixeira Moreira respectivamente, nos processos de Sindicância 70/18872/2011 — Portaria 242/2011; 20/2753/2012 — Portaria 156/2012 e 20/4095/2009 — Portaria 108/2013 (Portaria 141/2013).

#### Despachos do Secretário

Progressão Funcional - Deferido

20/1003/2013

20/5210/2013 20/1688/2011

20/4435/2012 20/583/2013

Averbação de Tempo de Serviço Militar - Deferido

Férias Proporcional - Deferido 20/1298/2013

Licenca especial em Dobro - Deferido 20/1433/2013

Licença especial – Deferido

20/1020/2013 - de 01/04/ a 30/04/13

Cancelamento do PDT - Deferido

20/1555/2013

Adicional – Deferido 20/1258/2013

20/1227/2013

20/1261/2013

20/1238/2013

20/1265/2013

Isenção Imposto de Renda - Deferido

20/1270/2013

Mudança de Categoria - Indeferido

20/1470/2013

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/60584/10 – Flor da Pele Farmácia Dermatológica Ltda.
Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o auto de infração 01422 de 06/07/10, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

30/60845 – 60846/10 – Medicação 5M Farmácia de Manipulação Ltda. Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o auto de infração 01691 e 01693 de 25/10/10, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Despacho do Subsecretário

Processo 80/1114/2013 – Julio Sergio da Silva Braga – Tra. Ayres Lemos, nº 3, Fonseca. Indefiro o recurso, em face das informações anteriores, mantendo o auto de infração. Ass: Daniel Pitlik Tortato, Subsecretário da Secretaria de Urbanismo. Em 08/04/13.

# DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Edital de Comunicação
O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/o autuados recusaram-se a receber e/o assinar. Selling Corretagem Imob. Ltda – R Otavio Kelly,171 - Icaraí - Int. 17371/13
Dianósticos da América S/A – Av. Roberto Silveira, 485 - Icaraí - Int. 17372/13; Aledio José

Dialiositos del Affierica S/A – AV. Roberto Sinvella, 465 - Icara - Int. 17372/15, Aleido José Ferreira – Rua D, 38 - Piratininga Int. 17765/13; FGF Empreend. Incorp, Ltda – Av. Prof<sup>o</sup> Carlos Nelson Ferreira Santos, 125, sl 217 - Camboinhas - Int. 17766/13; Milena A. Palmier – R Dr. Galdino do Vale, Qd 268, Lt 22B - Piratininga - Int. 17767/13; Juliana S. M. Vieira – Trav. Ari Pinto Lima,13 - Fonseca - Int. 17768/13; Robson Abraão Santos – Trav. Homero

Pinho, 45 cs 2 - Fonseca - Int. 17769/13; José M. Torres Junior - R Leite Ribeiro, 150 - Fonseca - Int. 17770/13; O Proprietário - R. São Januário, 393 - Fonseca - Int. 17329/13 Cyrela Brasil Realty - Alameda São Boaventura, 187 - Fonseca - Int. 17331/13; O Proprietário - R Teixeira de Freitas, 117, fundos - Fonseca - Int. 17332/13; O Proprietário -R. Alzira Vargas, 40, cs 01 - Fonseca - Int. 17334/13.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, que será realizada no dia 25/04 às 19h, no Solar do Jambeiro, na rua Presidente Domiciano, 195, Boa Viagem, Niterói.

SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE Serviço Funerário Municipal Coordenação de CEMITERIO DO MARUÍ

60/97; 107; 156; 160; 162; 226; 228; 233; 237; 239/2013. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

EXTRATO Nº 33/2013

INSTRUMENTO: TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2013.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL.

OBJETO: Pagamento de notas fiscais referentes aos meses JULHO/NOVENBRO relativo

a prestação de serviço na câmara escura nas unidades de saúde desta FMS.

VALOR TOTAL: R\$ 236.259,50 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove

reais e cinquenta centavos). **VERBA:** PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.122.0001.2183, Cód. Despesa nº 3190.34.06, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2001/2012, datada de 20/12/2012. **ASSINATURA: 17/04/2013** 

Na publicação de 17/04/2013, referente a Extratos. **Onde se lê:** Instrumento: Termo de Reconhecimento de Divida. **Leia-se:** Instrumento de Ajuste.

Na publicação do dia 18/04/2013, **onde se lê:** 16/04/10 á 22/04/2013. **Leia-se:** 16/04/10 á

22/04/2010

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO S/N.º

INSTRUMENTO: Cooperação Técnica. PARTES: Município do Rio de Janeiro, Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A e o Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. OBJETO: Cessão de expertise técnica da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro em operar, gerir e fiscalizar operação urbana consorciada. **PRAZO:** De 24 meses, contados da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Autorização no Processo nº 080/406/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Março de 2013.

#### **EXTRATO TRE N.º 01/2013**

INSTRUMENTO: Termo de Parceria e Cooperação Técnica. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e o Município de Niteró. OBJETO: Cadastramento Biométrico dos Eleitores. PRAZO: 15 de Abril de 2013 até 19 de dezembro de 2013. FUNDAMENTO: Autorização no Processo nº 070/4430/2013. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de

#### EDITAL PGM Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio Forense, instituída pela Portaria nº 05 de 25 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe são instituda pela Portana nº 05 de 25 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que ine são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos do processo administrativo nº 070/0001589/2013, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO** do processo seletivo regido pelo **EDITAL PGM Nº 02**, **DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**, referente a admissão de estagiários para a Procuradoria Geral do Município de Niterói, conforme a seguir especificado Classificação Código Prova Questão Questão Questão Questão Pont

001 002 003 004	1023 1008 1014	Objetiva 35 33	25 25	20	25	25	130
003			25	24			
	1014			24	22	21	125
004		29	25	15	23	23	115
	1026	30	25	23	4	25	107
005	1017	28	25	20	8	25	106
006	1030	32	25	15	8	18	98
007	1007	28	15	17	22	15	97
800	1022	27	25	10	15	19	96
009	1006	31	15	15	20	14	95
010	1010	25	15	14	22	18	94
011	1028	28	25	17	0	20	90
012	1029	29	15	15	7	23	89
013	1003	25	15	9	10	24	83
014	1019	25	12,5	25	5,5	15	83
015	1031	22	15	10	9	23	79
016	1001	24	15	20	3	16	78
		24			0		74
		24			6		74
				15	0	15	73
020		20	,	10	ŕ	19	70
021	1016					18	70
Classificação	Código	Prova Objetiva	Questão 41	Questão 42	Questão 43	Questão 44	Pont. Total
X	1032	16		X		X	X
							X
							X
	005  006  007  008  009  010  011  012  013  014  015  016  017  018  019  020  021  Classificação	005         1017           006         1030           007         1007           008         1022           009         1006           010         1010           011         1028           012         1029           013         1003           014         1019           015         1031           016         1001           017         1034           018         1027           019         1002           020         1025           021         1016           Classificação         Código           X         1021           X         1009	005         1017         28           006         1030         32           007         1007         28           008         1022         27           009         1006         31           010         1010         25           011         1028         28           012         1029         29           013         1003         25           014         1019         25           015         1031         22           016         1001         24           017         1034         24           018         1027         24           019         1002         23           020         1025         20           021         1016         20           Classificação         Código         Prova Objetiva           X         1021         17           X         1009         17	005         1017         28         25           006         1030         32         25           007         1007         28         15           008         1022         27         25           009         1006         31         15           010         1010         25         15           011         1028         28         25           012         1029         29         15           013         1003         25         15           014         1019         25         12,5           015         1031         22         15           016         1001         24         15           017         1034         24         22           018         1027         24         20           019         1002         23         20           020         1025         20         12,5           021         1016         20         12           Classificação         Código         Prova Objetiva         41           X         1021         17         X           X         1009         17 <td< td=""><td>005         1017         28         25         20           006         1030         32         25         15           007         1007         28         15         17           008         1022         27         25         10           009         1006         31         15         15           010         1010         25         15         14           011         1028         28         25         17           012         1029         29         15         15           013         1003         25         15         9           014         1019         25         12,5         25           015         1031         22         15         10           016         1001         24         15         20           017         1034         24         22         20           018         1027         24         20         11           019         1002         23         20         15           020         1025         20         12,5         10           021         1016         20         12<td>005         1017         28         25         20         8           006         1030         32         25         15         8           007         1007         28         15         17         22           008         1022         27         25         10         15           009         1006         31         15         15         20           010         1010         25         15         14         22           011         1028         28         25         17         0           012         1029         29         15         15         7           013         1003         25         15         9         10           014         1019         25         12,5         25         5,5           015         1031         22         15         10         9           016         1001         24         15         20         3           017         1034         24         22         20         0           018         1027         24         20         11         6           019         1002         <t< td=""><td>005         1017         28         25         20         8         25           006         1030         32         25         15         8         18           007         1007         28         15         17         22         15           008         1022         27         25         10         15         19           009         1006         31         15         15         20         14           010         1010         25         15         14         22         18           011         1028         28         25         17         0         20           012         1029         29         15         15         7         23           013         1003         25         15         9         10         24           014         1019         25         12,5         25         5,5         15           015         1031         22         15         10         9         23           016         1001         24         15         20         3         16           017         1034         24         22</td></t<></td></td></td<>	005         1017         28         25         20           006         1030         32         25         15           007         1007         28         15         17           008         1022         27         25         10           009         1006         31         15         15           010         1010         25         15         14           011         1028         28         25         17           012         1029         29         15         15           013         1003         25         15         9           014         1019         25         12,5         25           015         1031         22         15         10           016         1001         24         15         20           017         1034         24         22         20           018         1027         24         20         11           019         1002         23         20         15           020         1025         20         12,5         10           021         1016         20         12 <td>005         1017         28         25         20         8           006         1030         32         25         15         8           007         1007         28         15         17         22           008         1022         27         25         10         15           009         1006         31         15         15         20           010         1010         25         15         14         22           011         1028         28         25         17         0           012         1029         29         15         15         7           013         1003         25         15         9         10           014         1019         25         12,5         25         5,5           015         1031         22         15         10         9           016         1001         24         15         20         3           017         1034         24         22         20         0           018         1027         24         20         11         6           019         1002         <t< td=""><td>005         1017         28         25         20         8         25           006         1030         32         25         15         8         18           007         1007         28         15         17         22         15           008         1022         27         25         10         15         19           009         1006         31         15         15         20         14           010         1010         25         15         14         22         18           011         1028         28         25         17         0         20           012         1029         29         15         15         7         23           013         1003         25         15         9         10         24           014         1019         25         12,5         25         5,5         15           015         1031         22         15         10         9         23           016         1001         24         15         20         3         16           017         1034         24         22</td></t<></td>	005         1017         28         25         20         8           006         1030         32         25         15         8           007         1007         28         15         17         22           008         1022         27         25         10         15           009         1006         31         15         15         20           010         1010         25         15         14         22           011         1028         28         25         17         0           012         1029         29         15         15         7           013         1003         25         15         9         10           014         1019         25         12,5         25         5,5           015         1031         22         15         10         9           016         1001         24         15         20         3           017         1034         24         22         20         0           018         1027         24         20         11         6           019         1002 <t< td=""><td>005         1017         28         25         20         8         25           006         1030         32         25         15         8         18           007         1007         28         15         17         22         15           008         1022         27         25         10         15         19           009         1006         31         15         15         20         14           010         1010         25         15         14         22         18           011         1028         28         25         17         0         20           012         1029         29         15         15         7         23           013         1003         25         15         9         10         24           014         1019         25         12,5         25         5,5         15           015         1031         22         15         10         9         23           016         1001         24         15         20         3         16           017         1034         24         22</td></t<>	005         1017         28         25         20         8         25           006         1030         32         25         15         8         18           007         1007         28         15         17         22         15           008         1022         27         25         10         15         19           009         1006         31         15         15         20         14           010         1010         25         15         14         22         18           011         1028         28         25         17         0         20           012         1029         29         15         15         7         23           013         1003         25         15         9         10         24           014         1019         25         12,5         25         5,5         15           015         1031         22         15         10         9         23           016         1001         24         15         20         3         16           017         1034         24         22

# Página 4

042	X	1020	18	X	X	X	X	Х
025	X	1033	19	X	X	X	X	X
001	X	1012	19	X	X	X	X	Χ
052	X	1013	24	0	0	0	0	24
002	X	1004	20	0	3	0	5	28
006	X	1018	21	10	7	0	7	45
040	X	1011	20	5	3	3	14	45
037	Х	1024	25	10	8	0	18	61
012	X	1000	22	10	12	0	13	57
046	X	1005	21	12,5	6	0	16	55,5
019	Х	1015	25	10	12	6	0	53

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE CORRIGENDA PORT. Nº. 0352/2013 - Na portaria 044/2013, publicada em 16/04/2013 onde se lê: DESIGNAR A CONTAR DE 01/04/2013 leia-se: DESIGNAR A CONTAR DE 28/03/2013.

PORT. №. 197/2013 - Na portaria 020/2013, publicada em 16/04/2013 onde se lê: DISPENSAR A CONTAR DE 01/04/2013 leia-se: DISPENSAR A CONTAR DE 28/03/2013.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2013, que visa a aquisição de "MATERIAIS ELÉTRICOS", adjudicando o fornecimento as empresas ECO 805 COMÉRCIO e SERVIÇOS de EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 39.548.763/0001-07, Lotes 01 a 10,12 a 15, pelo valor global de R\$ 499.359,00 e TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 17.295.205/0001-44, Lotes 11 e 16, pelo valor global de R\$ 39.110,20, nas condições previstas no Edital de convocação. Proc.nº. 510/0770/13.

Processo nº 510/1509/13 - Recurso TP 02/13 - Rosenge Construções e Serviços Ltda -Indeferido.